



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 003/2025
Processo Administrativo 9553/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:00 (treze horas), reuniram-se na sala de Licitações desta Câmara Municipal: KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA, Agente de contratação, VANUSA DOS SANTOS PEREIRA, MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO e JOÃO VICTOR MARIANO ARAUJO, membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Legislativo nº 018/2025. A presente reunião teve como finalidade a realização da abertura e julgamento da Dispensa Física nº 003/2025 e seus respectivos anexos, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split e Piso Teto e Cortina de Ar para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção por um período de 24 meses". Até o horário limite estabelecido no edital, foi identificada apenas uma pessoa jurídica participante: a Empresa MARCUS ROGERIO FAGUNDES ME, que protocolou nesta Casa de Leis sob o nº 9858/2025, o envelope contendo a proposta de preços e sob o nº 9859/2025, o envelope contendo a documentação de habilitação. Em seguida foi analisada a proposta de preços e verificada a conformidade de acordo com o Edital de Dispensa Física nº 003/2025 e seus anexos, considerando que a proposta de preços apresentada pela empresa MARCUS ROGERIO FAGUNDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.535.452/0001-66, encaminhada via protocolo ao setor de licitação, apresentou valor dentro da média estimada para a contratação, foi considerada aceita a proposta de preços, no valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Em ato contínuo, após aceitação da proposta de preços, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da empresa MARCUS ROGERIO FAGUNDES ME. A documentação foi apresentada aos Membros da Equipe de Apoio, foi confirmada a autenticidade das certidões, nada foi constatado de irregular, a Empresa apresentou toda documentação exigida no Edital, via protocolo ao setor de licitação, os requisitos para habilitação devidamente preenchidos, sendo considerada habilitada nesta Dispensa. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada vencedora a empresa MARCUS ROGERIO FAGUNDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.535.452/0001-66, no valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), na Dispensa Física nº 003/2025, conforme proposta de preços e documentos de habilitação protocolados.

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Tel (027) 37551003 –

E-mail: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



os quais seguem em anexo. Em ato contínuo, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 15:03 (quinze horas e três minutos) com a lavratura da presente ata, sem que houvesse outros assuntos ou objeções a serem consignados, que segue assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Ecoporanga/ES, 27 de março de 2025

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA
Agente de Contratação

VANUSA DOS SANTOS PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio

MOISES SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio

JOÃO VICTOR MARIANO ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio